



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações-MG, presente os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo e Controle Interno do IPRECOR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES, nomeados através do Decreto nº 2905 de 29 de outubro de 2014, realizou-se a reunião ordinária especialmente para dar posse à nova **RESPONSÁVEL POR BENEFÍCIOS** do IPRECOR. A Presidente do IPRECOR abriu os trabalhos, saudando a todos os presentes, presidindo a Assembleia que dará posse à nova **RESPONSÁVEL POR BENEFÍCIOS** do IPRECOR, após a ratificação dos Conselhos, e dos novos membros dos Conselhos. Na sequência, indica a servidora **Rita de Cássia Carvalho Branquinho Chará** para secretariar os trabalhos, tecendo comentários sobre a responsabilidade dos trabalhos a serem desenvolvidos, exaltando a composição da Diretoria, dos Conselhos e da Controladoria Interna, com os nomes e os respectivos cargos para a direção do IPRECOR, a saber: Membros efetivos do Conselho Administrativo: **Márcio José de Moraes** - representante do Poder Executivo Municipal, **Fabrizio Sgarbosa Naves** - representante do Poder Executivo Municipal; **Renato Resende Flores** - representante do Poder Legislativo Municipal; **Lúcia Maria Felipe** - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; **Edward Araújo** - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; **Antônio Donizetti de Oliveira** - representante dos servidores inativos; **Vitor Tavares** - representante dos servidores inativos. Membros suplentes do Conselho Administrativo: **Késia de Moura Martins** - representante do Poder Executivo Municipal; **Edson Antônio Silva** - novo representante do Poder Executivo Municipal; **Maria Vanderlane Menegucci Mafra** - representante do Poder Legislativo Municipal; **Divina Creuza de Oliveira Rezende** - Representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos, **Edgard Xavier Archanjo** - representante dos Inativos; **Ilzete de Mattos Pereira** - representante dos servidores Inativos indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Corações. Membros efetivos do Conselho Fiscal: **Luis Fernando de Andrade** - representante indicado pelo Poder Executivo Municipal; **Ivo Cardoso Faleiros** - novo representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal; **Cristina Maria Ferreira Gonçalves** - representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Membros Suplentes do Conselho Fiscal: **Cintia de Oliveira Duarte Andrade** - representante indicado pelo Poder Executivo Municipal; **Helois Helena Silva Arantes** - nova representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal; **Bernardo Montgomery Pereira** - representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Membros da nova Diretoria Executiva: **Fani Rose Moura** - Presidente; **José Ayres de Brito** - Responsável Administrativa/Financeiro; **Eliana de Fátima Pereira Ferreira** - responsável por Benefícios. Membros do Controle Interno: **Alzira Araújo de Oliveira** - Presidente; **Valquíria de Oliveira Resende Borges** - Secretária e **Agnaldo Ribeiro** - membro. Os membros da nova Diretoria Executiva ficam ratificados pelos membros dos Conselhos presentes. Em seguida, dando prosseguimento ao procedimento de posse, convida a todos os indicados para a assinatura no respectivo Termo de Posse, após ouvir de todos o solene compromisso de respeitar, cumprir e fazer cumprir a Constituição Brasileira, as Leis vigentes e as regras previdenciárias Federais e Municipais, declara, empossados para o exercício do mandato com vigência retroagindo

Certifico que em Cumprimento à Lei 8.666/93 e ao Art. 174 § Único da L.O.M. e/ou o Art 9º "caput" do Ato das Disposições Transitorias da L.O.M. este (o)

Item de posse

Foi anexado(a) no quadro de Distribuição de leis e atos Municipais existente no Atrio do IPRECO.
Por ser verdade, firmo a presente.

Três Corações-MG, _____ de _____ de _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"

a 29 de Outubro de dois mil e quatorze (29/10/2014), cujas assinaturas estão firmadas na continuidade deste Termo de Posse. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos da reunião de Posse da qual é lavrado o presente termo que vai ao final assinado por todos os membros empossados nesta oportunidade. Três Corações, estado de Minas Gerais, dezessete de novembro de dois mil e quatorze.

Agnaldo Ribeiro

Alzira Araújo de Oliveira

Antônio Donizetti de Oliveira

Bernardo Montgomery Pereira

Cíntia de Oliveira Duarte Andrade

Cristina Maria Ferreira Gonçalves

Divina Creuza de Oliveira Rezende

Edgard Xavier Archanjo

Edson Antônio Silva

Edward Araújo

Eliana de Fátima Pereira Ferreira

Fabício Sgarbosa Naves

Fani Rose Moura

Heloisa Helena Silva Arantes

Ilzete de Mattos Pereira

Ivo Cardoso Faleiros

José Ayres de Brito

Késia de Moura Martins

Lúcia Maria Felipe

Luis Fernando de Andrade

Márcio José de Moraes

Maria Vanderlane Menegucci Mafra

Renato Resende Flores

Rita de Cássia C.Branquinho Chará

Valquíria de Oliveira Resende Borges

Vitor Tavares

Certifico que em Cumprimento à Lei 8.666/93 e ao Art. 174 § Único da L.O.M. e/e o Art.5º-"caput" do Ato das Disposições Transitórias da L.O.M.este(a)

Termo de posse

Foi afixado(a) no quadro de publicação de leis e atos Municipais localizado no Átrio do IPRECO.

Por ser verdade, firmo a presente.

Três Corações-MG, 17 de 11 de 2011